

a) confeccionado em napa liso ou material similar impermeável na cor branca;

b) com comprimento de aproximado de 900mm, desde que fique até a linha dos joelhos, com largura na base inferior de 60mm e na superior de 30mm, fechando em cima por duas tiras confeccionada em tecido de algodão na cor branca de 8mm de largura por 40mm de comprimento costuradas no vértice dos ângulos da base superior e ao meio costurado no vértice dos ângulos que divide a parte maior da menor, por tiras de mesmo tecido, cor e espessura da parte superior com 60mm de comprimento, com bainha em toda as extremidades de 30mm.

II - Barretina:

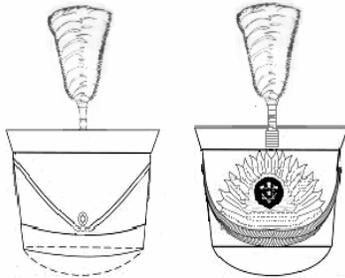


FIG. 3.2 - BARRETINA.

a) de formato cilíndrico, com 150mm de altura, coberta na extensão lateral por veludo vermelho de 135mm de largura, tendo a copa circular o diâmetro de 210mm, coberta por plástico na cor branca costurado em toda extensão lateral no veludo vermelho a 15mm abaixo da borda superior da copa;

b) a pala possui 40mm de largura na cor branca, sendo toda a sua extensão aplicada à metade frontal da guarnição inferior da barretina e rodeada por um debrum na cor dourada de 5mm de espessura;

c) a açucena é de metal dourado, com 15mm de altura, sendo aplicada na frente e na parte superior da barretina, logo acima da chapa de metal dourado, é de formato semicircular com 15mm de diâmetro, para fixação do penacho;

d) a chapa é de metal dourado, em forma de chama de 110mm de altura, na parte inferior, sendo apoiada à pala, com largura que não exceda às extremidades desta, contendo ao centro da chapa o brasão de oficial BM, com o símbolo do CBMPA, envolvido por moldura de chamás cheias;

e) os cordões se destinam a guarnecer a barretina, sendo de cor branca, de 3mm de diâmetro, presos nas extremidades por dois ilhoses dourados, sendo que, na parte da frente, formam uma trança dobrada, posta na barretina em forma semicircular, tangenciando na sua parte mais baixa a linha da pala e com as extremidades presas a ilhoses dourados; e, na parte de trás, forma um nó em forma de laço, o qual toca a guarnição inferior da barretina preso também por um ilhós dourado;

f) A jugular é de tira de nylon na cor branca, formada de duas tiras de 250mm de comprimento e 15mm de largura, presas em ambas as extremidades ao vértice formado pelas tiras de plástico, por ilhoses dourado. A tira da esquerda (quando a barretina em uso) recebe uma fivela cromada auto ajustável;

g) o penacho possui 180mm de altura, tendo, no terço superior, 60mm de largura, possuindo cores que diferenciam o escalão hierárquico do usuário da seguinte forma:

1 - para Oficiais: penas brancas;

2 - para Cadetes: penas vermelhas

III - Bermuda de Helanca:

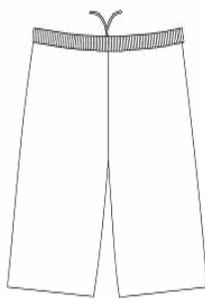


FIG. 3.3 - BERMUDA DE HELANCA.

a) cor vermelha;

b) confeccionado em helanca, de corte justo, com o comprimento das pernas igual à altura média das coxas;

c) cintura arrematada por elástico de 40mm e um cordão embutido para ajuste;

d) possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos usuários:

1 - para Oficiais: duas faixas brancas e Cadetes duas azuis de 10mm verticais, em cada lateral, acompanhando a costura das pernas;

2 - para Subtenentes e Sargentos: uma faixa branca e aluno sargento uma faixa azul de 10mm vertical, em cada lateral, acompanhando a costura das pernas;

3 - para as demais Praças: sem faixas laterais.

IV - Bermuda de helanca curta:

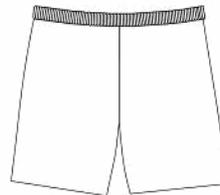


FIG. 3.4 - BERMUDA DE LYCRA.

a) cor preta;

b) confeccionado em malha elástica, de corte justo, com o comprimento das pernas no terço médio superior das coxas;

c) cintura arrematada por elástico.

d) possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos usuários:

1 - para Oficiais: duas faixas brancas e Cadetes duas azuis de 10mm verticais, em cada lateral, acompanhando a costura das pernas;

2 - para Subtenentes e Sargentos: uma faixa branca e aluno sargento uma faixa azul de 10mm vertical, em cada lateral, acompanhando a costura das pernas;

3 - para as demais Praças: sem faixas laterais.

V - Bibico:

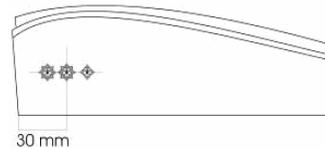


FIG. 3.5 - BIBICO.

a) cor branca ou cinza pérola escuro;

b) confeccionado em tecido panamá;

c) com a aba virada em todo seu redor, cruzando as duas pontas na frente, a esquerda sobre a direita, tendo na parte central da aba 70mm de altura, na parte da frente 50mm, e na parte traseira 30mm; carneira do mesmo tecido;

d) possui debrum de 3mm ao longo da aba virada que diferencia o escalão hierárquico do usuário da seguinte forma:

1 - para Oficiais e Cadetes: debrum vermelho;

2 - para Subtenentes e Sargentos: debrum cáqui;

3 - Cabos e Soldados: sem debrum.

VI - Blusa de Prontidão:

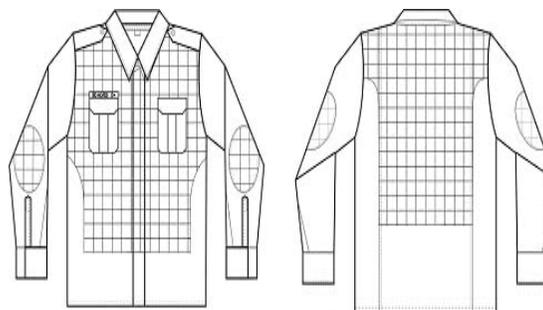


FIG. 3.6 - BLUSA DE PRONTIDÃO CAQUI.

a) de cor cáqui ou laranja;

b) confeccionada em tecido de brim de fibras de algodão, poliéster/algodão;

c) comprimento até a altura do glúteo, aberta na frente, fechada por uma ordem de cinco botões de dupla face, na cor preta, de 20mm, sendo o primeiro a 100mm da gola, embutidos em uma carcela de 40mm de largura; tendo seu corpo forrado em tecido duplo pespontado em xadrez (tipo matelassé) horizontal, partindo da costura do ombro até a linha da cintura;

d) costas com pala de 120mm a 150mm, com variação de acordo com a pontuação, duas pregas laterais do tipo fole, com 60mm de profundidade, desde a pala até a bainha, fixas na altura da cintura, tendo as aberturas voltadas para as laterais e afastadas 60mm das cavas; o tecido será duplo e pespontado em xadrez (tipo matelassé) horizontal entre as duas pregas até a altura da cintura, inclusive a pala;

e) à frente, na altura do peito, dois bolsos de 160mm x 145mm do tipo fole, com uma prega vertical, pestanas de 75mm de altura, fechando por meio de velcro embutido na pestana;

f) a gola é de colarinho duplo, com botão preto de 15mm de diâmetro e uma tira de segurança do mesmo tecido, com 25mm de largura costurada no lado esquerdo, a qual se fecha à outra extremidade da gola por sistema de velcro;

g) mangas compridas com reforço retangular de 135mm x 195mm na altura dos cotovelos;

h) punhos de 80mm de largura e transpasse de 65mm, com bico de canto vivo e singelo, fechado por meio de velcro para perfeito ajuste;

i) o cadaço de identificação no mesmo tecido e cor, com 25mm por 120mm, aplicado sobre o bolso do lado direito por meio de velcro ou costurado, com o nome de guerra do BM bordado em letras pretas cheias, tipo bastão, com 11mm de altura, seguido do grupo sanguíneo e fator RH bordado na cor vermelha;

j) é permitida a dobra da manga, iniciando-se pelo punho até que atinja o limite da altura do cotovelo, salvo quando o Militar estiver em dispositivo de formatura, nas atividades operacionais e de instrução ou quando estipulado pelo Comandante-Geral;

k) será usada por dentro da calça.

l) os alunos Sargentos, Cabos e Soldados, além do cadaço de identificação do lado direito, usarão um cadaço de cor amarelo nas mesmas características deste com a inscrição de aluno do curso que estiverem executando. (ex.: AL CFS BM)

VII - Bolsa Feminina:



FIG. 3.7 - BOLSA FEMININA.

a) cor preta;

b) confeccionada em couro, com tampa nas dimensões da bolsa;

c) possui duas divisões internas e compartimento embutido com fecho eclair;

d) tampa fechada por meio de dois botões de pressão com pinos metálicos, possuindo duas costuras paralelas na sua periferia;

e) alça a tiracolo;

f) bolsa e a tampa com dimensões de 180mm de altura e 240mm de largura, e a alça a tiracolo com 15mm de largura e o comprimento máximo de 980mm.

VIII - Bombachas:

a) consiste de um tirante circular elástico e resistente;

b) utilizado internamente para prender as pernas das calças dos uniformes de serviço e especiais, em conjunto com o uso dos coturnos.

IX - Boné (gorro com pala):



FIG. 3.8 - BONÉ (GORRO COM PALA).

a) cores cáqui, laranja, azul e cinza pérola escuro;

b) também conhecido como gorro com pala ajustável;

c) confeccionado em tecido de brim de fibras de algodão, poliéster/algodão (combustão celulósica), de feitiço simples e copa côncava, composto por uma seção frontal maior, de onde sairá a pala, e outras quatro seções menores, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15mm de largura em tela de material próprio para acabamento;

d) pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1mm de espessura;

e) alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância;

f) carneira com 25mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro;

g) parte frontal possuindo base de 197mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90mm e o início de sua curvatura a 38mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100mm de base e 165mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais, diferindo na abertura existente centrada na base, necessária para a adaptação do sistema de ajuste à cabeça, que pode ser por cintas plásticas com orifícios e pinos para encaixe, tiras do mesmo tecido com fivelas ou tira elástica;

h) centrado na parte frontal esta estampado o símbolo do CBMPA, com comprimento longitudinal de 54mm de altura, conservando suas dimensões. Inscrito "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" na parte superior e na inferior a inscrição "PARÁ" separados por duas estrelas na cor amarela, as letras serão maiúsculas na fonte arial normal, em corpo negro, em "pitch" 14, na cor vermelha, formando um arco de base centrada no vértice central da estrela do brasão, com raio de 30mm.